



# Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190  
CEP: 14.840-000  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROGRAMA: SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA		N. EMPENHO/TIPO 2025/010397 001Ordinário	RECURSO Orçamentário
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DOTAÇÃO 10.301.038.2.120 33903699	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	00077	N. CONTA 2118
CREDOR 73332 GABRIEL PEREIRA MANDUCA			

ENDEREÇO	PHONE	CIDADE JABOTICABAL	
LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO 004/2025	PROC. COMPRA 241	EMISSÃO 12.12. VENCIMENTO 30.12.25
FONTE: 1	COD. APL 3010000	DESC. APLIC. ATENÇÃO BÁSICA	VALOR DO EMPENHO 300,00

ITEM	QNT	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
			OFFICE, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO/SP, EM 17/12/2025.	300,00	

380  
200  
2025/010397  
11249,158

TOTAL DESCONTOS		TOTAL RETENÇÕES	
TOTAL GERAL	300,00	TOTAL LÍQUIDO	300,00

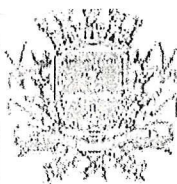
Notas Fiscais  
P.A. 241/2025

Pagamento		PAGUE-SE	
CHEQUE : _____	BANCO : <u>BIS</u>	Data : _____	
Data : <u>15/12/2025</u>	CONTA : <u>1500873</u>	 DANIEL LEONARDO DE SOUZA CRC 1SP 240140/O - 5 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
TESOUREIRO	CÓD APL : <u>8958</u>		
Art. Caixa : _____			

**RECIBO**

DECLARA (AJOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU (AJOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



# Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190  
CEP: 14.840-000  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROGRAMA: SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA		N. EMPENHO/TIPO 2025/010397 001Ordinário	RECURSO Orçamentário
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DOTAÇÃO 10.301.038.2.120 33903699	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	00077	N.CONTA 2118
CREDOR 73332 GABRIEL PEREIRA MANDUCA			

ENDEREÇO [REDACTED] FONE [REDACTED] CIDADE JABOTICABAL

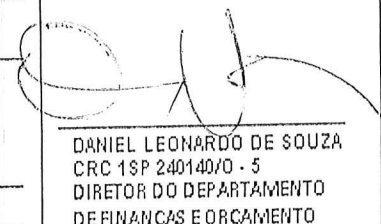
LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO 004/2025	PROC. COMPRA 241	EMIÇÃO 12.12.	VENCIMENTO 30.12.25
----------------------------	--------	-------------------------	---------------------	------------------	------------------------

FONTE: 1	COD. APL 3010000	DESC. APLIC. ATENÇÃO BÁSICA	VALOR DO EMPENHO 300,00
-------------	---------------------	--------------------------------	----------------------------

ITEM	QNT	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
1	1		REF. AO PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS POSTERIORES. DATA: 17/12/2025; HORÁRIO DE SAÍDA: 10H00; HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA: 15H00; PLACA DO VEÍCULO: GAE-5979; DESTINO: RIBEIRÃO PRETO/SP; ALIMENTAÇÃO: R\$300,00; ACOMPANHANTE: AILTON FRANCISCO SOBRINHO JUNIOR. ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTO A SER REALIZADA PELA EMPRESA GBS TECNOLOGIA, NO EDIFÍCIO NEW		

TOTAL DESCONTOS	TOTAL RETENÇÕES
TOTAL GERAL	TOTAL LÍQUIDO

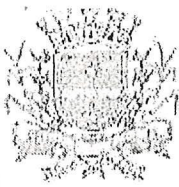
Notas Fiscais

Pagamento CHEQUE : _____ Data : ____/____/____ BANCO : _____ CONTA : _____ CÓD APL : _____ TESOUREIRO Art. Caixa : _____	 DANIEL LEONARDO DE SOUZA CRC 1SP 240140/O - 5 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	PAGUE-SE Data : ____/____/____ FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

**RECIBO**

DECLARA(AJDS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AJDS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190  
CEP: 14.840-000  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

# NOTA DE EMPENHO

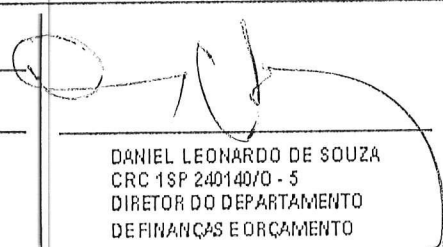
PROGRAMA: SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA		N.EMPENHO/TIPO 2025/010397 000Ordinário	RECURSO Orçamentário
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO	UNIDADE EXECUTORA 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DOTAÇÃO 10.301.038.2.120 33903699 ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	2118	N.CONTA <sup>0077</sup>	
CREDOR73332 GABRIEL PEREIRA MANDUCA			

ENDERECO RUA [REDACTED]	FONE [REDACTED]	CIDADE JABOTICABAL	
LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO 004/2025	PROC.COMPR
FONTE 1	COD. APL 3010000	DESC. APL ATENÇÃO BÁSICA	VALOR EMPENHO 300,00
EMISSÃO 2412.12.25		VENCIMENTO 30.12.25	

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
			OFFICE, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO/SP, EM 17/12/2025.	300,00	

TOTAL DESCONTOS		TOTAL RETENÇÕES	
TOTAL GERAL	300,00	TOTAL LÍQUIDO	300,00

ANO CONVÊNIO :	N. CONVÊNIO :	TERMO ADITIVO :
ANO CONTRATO :	N. CONTRATO :	TERMO ADITIVO :

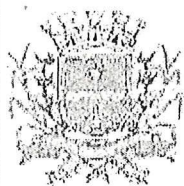
<b>Pagamento</b>		 DANIEL LEONARDO DE SOUZA CRC 1SP 240140/O - 5 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL
CHEQUE :	_____		
Data: ____/____/____	BANCO : _____		
CONTA	_____		
TESOUREIRO	CÓD APL: _____ Art. Caixa _____		

**RECIBO**

DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190  
CEP: 14.840-000  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

# NOTA DE EMPENHO

PROGRAMA: SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA	N.EMPENHO/TIPO 2025/010397 000Ordinário	RECURSO Orçamentário
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO	UNIDADE EXECUTORA 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO 10.301.038.2.120 33903699 ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	2118	N.CONTA 0077
CREDOR 73332 GABRIEL PEREIRA MANDUCA		

ENDERECO RUA [REDACTED] FONE [REDACTED] CIDADE JABOTICABAL

LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO 004/2025	PROC.COMPRAS	EMISSÃO 24112.12.25	VENCIMENTO 30.12.25
----------------------------	--------	-------------------------	--------------	------------------------	------------------------

FONTE 1	COD. APL 3010000	DESC. APL ATENÇÃO BÁSICA	VALOR EMPENHO 300,00
------------	---------------------	-----------------------------	-------------------------


ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
1	1		REF. AO PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS POSTERIOFES. DATA: 17/12/2025; HORÁRIO DE SAÍDA: 10H00; HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA: 15H00; PLACA DO VEÍCULO: GAE-5979; DESTINO: RIBEIRÃO PRETO/SP; ALIMENTAÇÃO: R\$300,00; ACOMPANHANTE: AILTON FRANCISCO SOBRINHO JUNIOR. ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTO A SEF. REALIZADA PELA EMPRESA GBS TECNOLOGIA, NO EDIFICIO NEW		

TOTAL DESCONTOS	TOTAL RETENÇÕES
TOTAL GERAL	TOTAL LÍQUIDO

ANO CONVÊNIO : N. CONVÊNIO : TERMO ADITIVO :  
ANO CONTRATO : N. CONTRATO : TERMO ADITIVO :

Pagamento

CHEQUE : \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ BANCO : \_\_\_\_\_  
CONTA \_\_\_\_\_  
CÓD APL: \_\_\_\_\_  
TESOUREIRO Art. Caixa \_\_\_\_\_

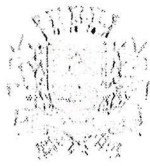
  
DANIEL LEONARDO DE SOUZA  
CRC 1SP 240140/0 - 5  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**RECIBO**

DECLARA (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AD ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO N° 004/2025**

SOLICITANTE: GABRIEL PEREIRA MANDUCA	
SECRETARIA: SAÚDE	CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
E-MAIL DO SETOR: SUPORTESAUDE@GUARIBA.SP.GOV.BR	TELEFONE DO SETOR: (16) 3251-9410

Vem respeitosamente requerer à sua Excelência, a liberação de adiantamento, nos termos da Lei Municipal n° 3.762, de 03 de dezembro de 2.024.	VALOR
ALIMENTAÇÃO	R\$ 300,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00
HOSPEDAGEM	R\$ 0,00
TAXI/UBER	R\$ 0,00
PEDÁGIO	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL SOLICITADO: R\$ 300,00</b>	
FARÃO USO DESSE ADIANTAMENTO: GABRIEL PEREIRA MANDUCA E AILTON FRANCISCO SOBRINHO JUNIOR	

FINALIDADE		
Custear despesas de viagem		
DATA: 17/12/2025	PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO: REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTO	CEDIDO PELA EMPRESA: GBS TECNOLOGIA
A SER REALIZADO NO: RUA JOSÉ BIANCHI, 555, NOVA RIBEIRÂNIA, EDIFÍCIO NEW OFFICE		CIDADE: RIBEIRÃO PRETO

DADOS PARA EMPENHO	
Endereço do evento: RUA JOSÉ BIANCHI, 555, NOVA RIBEIRÂNIA, EDIFÍCIO NEW OFFICE	
Data e horário de saída: 18/07/2025, 10:00	Data e horário de chegada: 18/07/2025, 15:00
Placa do veículo:	

DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO	AGÊNCIA N°	CONTA CORRENTE N°
██████████	██████	██████████

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO	TERMO DE RESPONSABILIDADE
<p>12 / 12 / 25</p> <p>Declaro estar ciente das responsabilidades estabelecidas na Lei Municipal, autorizo o desconto em folha de pagamento em caso de descumprimento e solicito</p> <p>GABRIEL PEREIRA MANDUCA TÉCNICO EM INFORMÁTICA CPF: 423.482.158-08</p> <p>GABRIEL PEREIRA MANDUCA TÉCNICO EM INFORMÁTICA</p>	<p>Declaro estar ciente e autorizo as despesas em regime de adiantamento.</p> <p>MARIA JANETE VALERIO SECRETARIA</p>	<p>Declaro que no momento em que o pedido de adiantamento de numerário foi entregue no Departamento de Contabilidade, não foi possível colher assinatura do solicitante e/ou Secretário(a), razão pela qual me responsabilizo em colher a assinatura que falta em até três dias úteis contados da data do pagamento, sob pena de me responsabilizar pelas consequências decorrentes da ausência das assinaturas obrigatórias nesse documento.</p> <p>NOME DO FUNCIONÁRIO CARGO/FUNÇÃO</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

## MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DE VALORES

ALIMENTAÇÃO				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTDE DE PESSOAS	VALOR ESTIMADO POR PESSOA POR DIA	QTDE DE DIAS	VALOR TOTAL ESTIMADO POR REFEIÇÃO
CAFÉ DA MANHÃ	00	R\$0,00	00	R\$0,00
ALMOÇO	02	R\$ 150,00	01	R\$ 150,00
JANTAR	00	R\$0,00	00	R\$0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO				R\$300,00

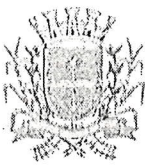
COMBUSTÍVEL				
TIPO DE COMBUSTÍVEL:				
KM A SER PERCORRIDA (IDA E VOLTA)	MÉDIA DE CONSUMO DO VEÍCULO	CAPACIDADE DO TANQUE DO VEÍCULO	QTDE DE COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO DURANTE O PERCURSO	VALOR ESTIMADO POR LITRO
000 KM	00 KM/L	00 L	00 L	R\$0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA GASTOS COM COMBUSTÍVEL				R\$0,00

HOSPEDAGEM			
QTDE DE PESSOAS	VALOR ESTIMADO POR DIÁRIA POR PESSOA	QTDE DE DIAS	VALOR TOTAL ESTIMADO
00	R\$0,00	00	R\$0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA GASTOS COM HOSPEDAGEM			R\$0,00

TAXI/UBER				
QTDE DE DIAS	QTDE DE VIAGENS POR DIA	VALOR ESTIMADO POR VIAGEM	VALOR ESTIMADO POR DIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
00	00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA GASTOS COM TAXI/UBER				R\$0,00

PEDÁGIO	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEDÁGIO:	
ROTA: RODOVIA XXXXX	
QTDE DE PEDÁGIOS NA ROTA: 00	
LOCAL DO PEDÁGIO	VALOR DO PEDÁGIO
CIDADE/ESTADO	R\$0,00
CIDADE/ESTADO	R\$0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA GASTOS COM PEDÁGIO	

R\$0,00  
GABRIEL PEREIRA MANDUCA  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
CPF: 423.492.158-08  
  
GABRIEL PEREIRA MANDUCA  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**CHECKLIST – ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº **004/2025**

SOLICITANTE: GABRIEL PEREIRA MANDUCA


REQUISIÇÃO NO MODELO PRÉ-ESTABELECIDO	(X)SIM ( )NÃO
A REQUISIÇÃO POSSUI MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE GASTOS	(X)SIM ( )NÃO
REQUISIÇÃO INTEGRALMENTE PREENCHIDA	(X)SIM ( )NÃO
REQUISIÇÃO ASSINADA PELO SOLICITANTE	(X)SIM ( )NÃO
REQUISIÇÃO ASSINADA PELO SECRETÁRIO	(X)SIM ( )NÃO
CONSTA NA REQUISIÇÃO AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS	(X)SIM ( )NÃO
SOLICITANTE POSSUI OUTROS EMPENHOS DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO EM ABERTO	( )SIM (X)NÃO
SE SIM, INFORMAR:	
QUANTOS	NÃO SE APLICA
HÁ PRESTAÇÕES DE CONTA EM ATRASO	NÃO SE APLICA
O VALOR SOLICITADO ESTÁ DENTRO DO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	(X)SIM ( )NÃO

**( X )REQUISIÇÃO RECEBIDA**

Atesto a veracidade das informações e me responsabilizo pelo recebimento da requisição no estado em que se encontra.

**( ) REQUISIÇÃO DEVOLVIDA**

Atesto a veracidade das informações e devolvo a requisição à origem por não atender as exigências pré-estabelecidas em Lei e no Manual de Adiantamento.

  
\_\_\_\_\_  
DAIANE MARCHI DE SOUZA  
SUPERVISORA DE SERVIÇOS



**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 4585-3  
Conta corrente 130087-3 PREFEITURA M DE G C SU

Creditado

Banco [REDACTED]  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) [REDACTED]  
CPF [REDACTED]  
Nome favorecido GABRIEL PEREIRA MANDUCA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 121.513  
Valor 300,00  
Destinação 0  
Data transferência 15/12/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 9DFAE5421974BA48

---

Assinada por	J3938353 JOVENIL COTTORELLO JUNIOR	15/12/2025 16:18:36
	J1599351 FRANCISCO DIAS MANCANO JUNIOR	15/12/2025 16:22:24

Transação efetuada com sucesso.

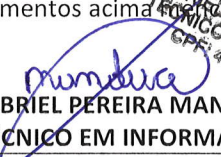

---

Transação efetuada com sucesso por: J1599351 FRANCISCO DIAS MANCANO JUNIOR.

Data de recebimento: <u>07/01/2026</u>  Responsável pelo Recebimento da Prestação de Contas	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS          REFERENTE À REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO          DE NUMERÁRIO N° 004/2025</b>		
FUNCIONÁRIO: GABRIEL PEREIRA MANDUCA			
TELEFONE DO SETOR: (16) 3251-9410	E-MAIL	DO	SETOR:
SUPORTESAUDE@GUARIBA.SP.GOV.BR			

HISTÓRICO DO ADIANTAMENTO		
VALOR RECEBIDO: R\$ 300,00	DATA DA VIAGEM: 17/12/2025	CIDADE: RIBEIRÃO PRETO
OBJETO DO ADIANTAMENTO: REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRODUTO		

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS				
DATA	FORNECEDOR	N° DOCUMENTO		VALOR
17/12/2025	CUPIM DO PAULIM BAR E RESTAURANTE LTDA	35251210272403000224590010464911877966519834		R\$ 253,52
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>				<b>R\$ 253,52</b>
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO NÃO UTILIZADO				
DATA	BANCO	AGÊNCIA N°	CONTA N°	VALOR
07/01/2026	0001	4585	1300873	R\$ 46,75
<b>TOTAL DAS DESPESAS + DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO</b>				<b>R\$ 300,00</b>
<b>FIZERAM USO DESSE ADIANTAMENTO: GABRIEL PEREIRA MANDUCA E AILTON FRANCISCO SOBRINHO JUNIOR</b>				

Demais informações complementares, a critério do declarante:	
<b>FUNCIONÁRIO</b>  07/01/2026  Atesto que me responsabilizo pela exatidão dos documentos acima mencionados.   <b>GABRIEL PEREIRA MANDUCA</b> TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<b>AUTORIZAÇÃO</b>  07/01/2026  Declaro estar ciente e de acordo com a prestação de contas apresentada.   <b>MARIA JANETE VALERIO</b> SECRETARIA

# DETALHAMENTO DAS DESPESAS

(Para todos os tipos de despesas)

REQUISIÇÃO N° 004/2025

DATA DA DESPESA: 17/12/2025

**Área para fixar os comprovantes - ORIGINAIS E CÓPIAS**  
(Grampear documentos pela parte superior)

CUPIM DO PAULIM BAR E RESTAURANTE LTDA  
AVENIDA INDEPENDENCIA, 2180 - Nao Informado - A  
LTO DA BOA VISTA - RIBEIRAO PRETO - CEP: 1402523  
0  
CNPJ: 10272403000224 IE: 797391743118

EXTRATO No. 187796  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ DO CONSUMIDOR: 48664304000180

# COD DESC QTE UN VL UN \$ (VL TR \$)* VL ITEM \$					
001 10100	REFEICAO	253,520	UN x 1,00	(10,65)	253,52

TOTAL R\$	253,52
Cartao de Debito	253,52
Troco R\$	0,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

**Pedido: 39**

TOTVS CHEF  
Aplicativo: TOTVS Food Services (Linha Chef) 03.  
2412.0003 Serie:96726302  
Valor aproximado dos tributos deste cupom:  
10,65 Federal, 0,00 Estadual, 0,00 Municipal  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br SP 1906AA (Conf.  
Lei 12.741/12)

SAT No.: 001046491  
17/12/2025 - 13:48:31

3525 1210 2724 0300 0224 5900  
1046 4911 8779 6651 9834



GABRIEL PEREIRA MANDUCA  
TECNICO EM INFORMÁTICA  
CPF: 423.492.168-06

GABRIEL PEREIRA MANDUCA



## Comprovante de Pix

07/jan/2026 - 08:11:30

Valor

**R\$ 46,75**

Para

**MUNICIPIO DE  
GUARIBA**

48.664.304/0001-80

BCO DO BRASIL S.A.

De

**Gabriel Pereira Manduca**

\*\*\*.492.158-\*\*

PICPAY

ID da transação

E22896431202601071111SIC18ZOFE  
RI

Chave Pix do recebedor

conta1300873@guariba.sp.gov.br



PicPay Instituição de Pagamento S.A

CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:

0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)

SAC: 0800 025 8000

Canais de atendimento em libras:  
[pessoalize.callvideo.io/picpay](https://pessoalize.callvideo.io/picpay)

## DETALHAMENTO DA DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO

REQUISIÇÃO N° 004/2025	DATA DA DEVOLUÇÃO: 07/01/2026
------------------------	-------------------------------

Área para fixar os comprovantes de devolução - **ORIGINAIS E CÓPIAS**  
(Grampear documentos pela parte superior)



Comprovante de Pix

07/jan/2026 - 08:11:30

Valor

R\$ 46,75

Para

MUNICIPIO DE  
GUARIBA

48.664.304/0001-80

BCO DO BRASIL S.A.

De

Gabriel Pereira Manduca

\*\*\*.492.158-\*\*

PICPAY

ID da transação

E22896431202601071111SIC18ZOF

RI

Chave Pix do recebedor

conta1300873@guariba.sp.gov.br



PicPay Instituição de Pagamento S.A

CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:

0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)

SAC: 0800 025 8000

Canais de atendimento em línguas:

personalize.callvideo.io/picpay

GABRIEL PEREIRA MANDUCA

GABRIEL PEREIRA MANDUCA  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
CPF: 423.492.158-02

**VERIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>SOLICITANTE:</b>		GARIEL PEREIRA MANDUCA	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS N°</b>		004/2025	
<b>VALOR SOLICITADO:</b>		R\$ 300,00	
<b>QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:</b>		2	
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO:</b>	12/12/2025	<b>DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DO VALOR EM CONTA DO SOLICITANTE:</b>	15/12/2025

DATA INFORMADA PARA USO DO ADIANTAMENTO	GÊNERO	DOCUMENTO ORIGINAL RECEBIDO					ITEM GLOSADO		
		DATA	HORA	ESTABELECIMENTO	N° DOCUMENTO	VALOR	ITEM	VALOR	MOTIVO
17/12/2025	ALIMENTAÇÃO	17/12/2025	13:48:31	CUPIM DO PAULIM	187796	R\$ 253,52			
VALOR TOTAL GASTO						R\$ 253,52	TOTAL GLOSADO:	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DE GASTOS COM DESCONTO DOS ITENS GLOSADOS:								R\$ 253,52	

DEVOLUÇÃO				
DOCUMENTO ORIGINAL RECEBIDO				
DATA	TIPO DE TRANSAÇÃO	BANCO	CONTA	VALOR
07/01/2026	PIX	DO BRASIL	130.087-3	R\$ 46,75

<b>VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>R\$ 300,27</b>
---	-------------------

GÊNERO	VALOR SOLICITADO	VALOR GASTO	SITUAÇÃO
ALIMENTAÇÃO	R\$ 300,00	R\$ 253,52	OK
COMBUSTIVEL			
ESTACIONAMENTO			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 253,52</b>	VALOR A DEVOLVER: R\$ 46,48

VALOR DEVOLVIDO	R\$ 46,75
VALOR A DEVOLVER	R\$ 46,48
FALTA DEVOLVER	-R\$ 0,27

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	DEVOLVEU VALOR A MAIS DE R\$0,27
	OK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**CHECKLIST – ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO  
CONFERÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À REQUISIÇÃO DE  
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO N°  
REQUISITANTE: GABRIEL PEREIRA MANDUCA.

004/2025

OS COMPROVANTES DE DESPESAS APRESENTADOS SÃO ORIGINAIS	(X)SIM( )NÃO
TODOS OS COMPROVANTES DE DESPESAS FORAM EMITIDOS EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - CNPJ nº 48.664.304/0001-80	(X)SIM( )NÃO
EXISTE ALGUM COMPROVANTE DE DESPESA QUE NÃO FOI COMPROVADO ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA OU CUPOM FISCAL ELETRÔNICO SE SIM, INFORMAR:	( )SIM(X)NÃO
PARA QUAL(IS) DESPESA(S):	
QUE TIPO DE DOCUMENTO FOI UTILIZADO:	
TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS À PRESTAÇÃO ESTÃO LEGÍVEIS E SEM RASURAS	(X)SIM ( )NÃO
O ADIANTAMENTO FOI UTILIZADO PARA DATA E FINALIDADE DESCRITO NA REQUISIÇÃO	(X) SIM( )NÃO
O ADIANTAMENTO OBSERVOU OS LIMITES ESTIMADOS PARA CADA DESPESA	(X) SIM( ) NÃO
HOUVE DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS SE SIM, INFORMAR:	( )SIM(X)NÃO
EXISTE A COMPROVAÇÃO DE QUE O VEÍCULO ESTEVE NO ESTABELECIMENTO NA DATA E HORA CONSTANTE DO COMPROVANTE DE DESPESA	( )SIM( )NÃO
HOUVE DESPESAS COM PEDÁGIOS SE SIM, INFORMAR:	( )SIM(X)NÃO
A JUSTIFICATIVA É PLAUSÍVEL	( )SIM( )NÃO
HOUVE DESPESAS COM TAXI SE SIM, INFORMAR:	( )SIM(X)NÃO
O COMPROVANTE ESTÁ PREENCHIDO COM TODOS OS DADOS EXIGIDOS	( )SIM( )NÃO
HOUVE DESPESAS COM ESTACIONAMENTO SE SIM, INFORMAR:	( )SIM(X)NÃO
O COMPROVANTE ESTÁ PREENCHIDO COM TODOS OS DADOS EXIGIDOS	( )SIM( )NÃO
HOUVE DESPESAS REFERENTES A BEBIDAS ALCOOLICAS, DOCES, FRIGOBAR, TAXAS DE SERVIÇOS, GORJETAS, ENERGÉTICOS, OU QUALQUER OUTRA DESCRITA COMO PROIBIDA PELA LEI SE SIM, INFORMAR:	( )SIM(X)NÃO
QUAL DESPESA:	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO  
FONE/FAX: (16) 3251-9422  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

HOUVE COMPROVANTES DE DESPESAS COM DESCRIÇÃO GENÉRICA SE SIM, INFORMAR:	(X)SIM( )NÃO
QUAL COMPROVANTE: NOTIFICAR ORIENTANDI.	

HOUVE DESPESAS COM HOSPEDAGEM SE SIM, INFORMAR:	( )SIM(X)NÃO
O COMPROVANTE ESTÁ PREENCHIDO COM TODOS OS DADOS EXIGIDOS	( )SIM( )NÃO
FOI APRESENTADA COTAÇÃO	( )SIM( )NÃO

HOUVE DESPESA POR ORDEM JUDICIAL SE SIM, INFORMAR:	( )SIM(X)NÃO
APRESENTOU OFÍCIO	( )SIM( )NÃO

HOUVE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO SE SIM, INFORMAR:	(X)SIM( )NÃO
A DEVOLUÇÃO FOI REALIZADA NA MESMA CONTA UTILIZADA PARA O PAGAMENTO DO ADIANTAMENTO	(X)SIM( )NÃO
A DEVOLUÇÃO FOI REALIZADA NO VALOR CORRETO	(X)SIM( )NÃO
A TRANSAÇÃO FOI REALIZADA DE FORMA IDENTIFICADA PELO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO	(X)SIM( )NÃO

FOI REALIZADA ALGUMA DESPESA QUE CONTRARIA AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE NÃO FOI INFORMADO NOS TÓPICOS ACIMA SE SIM, INFORMAR:	( )SIM(X)NÃO
QUAL DESPESA:	

FOI ENCONTRADA ALGUMA IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS QUE AINDA NÃO FOI INFORMADO NOS TÓPICOS ACIMA SE SIM, INFORMAR:	( )SIM(X)NÃO
INFORMA QUAL:	

OBS:
------



**CONCLUSÃO**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/>            | Diante do apurado, constata-se a necessidade de realizar glosas e emitir notificação ao responsável pelo adiantamento de numerário, solicitando que proceda a devolução de numerário. |
| <input type="checkbox"/>            | Diante do apurado, constata-se a necessidade de emitir notificação ao responsável pelo adiantamento de numerário, solicitando a apresentação de justificativas.                       |
| <input type="checkbox"/>            | Diante do apurado, constata-se a necessidade de emitir notificação ao responsável pelo adiantamento de numerário, solicitando a apresentação de documentos.                           |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Diante do apurado, constata-se que a prestação de contas atende todas as exigências legais, razão pela qual deve ser finalizada e encaminhada para parecer do Controle Interno.       |

Conferido em: 23/01/2026

---

ADRIELE RODRIGUES RIBEIRO BATISTA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO  
Controladoria Municipal  
Prestação de Contas de Adiantamento de Numerário

Notificação nº 005/2026.

Guariba, 23 de janeiro de 2026.

Ao Senhor (a)  
Gabriel Pereira Manduca.

**Assunto: Notificação de procedimentos a serem seguidos nos próximos adiantamentos solicitados.**

1. Em análise aos adiantamentos de numerários realizados em seu nome no período de dezembro de 2025, constatou-se a necessidade de elucidar alguns pontos importantes que não foram observados nas prestações de contas entregues, mas que precisam ser observados para as próximas prestações de contas para que venham a ser aceitas, quais sejam:

- Se atentar acerca da necessidade de emitir notas fiscais/cupons fiscais que detalhem os itens consumidos. Não serão aceitas nas próximas prestações de contas notas fiscais com descrição genérica, visto o disposto no artigo 13, inciso I da Lei 3.762 de 03 de dezembro de 2024 que estabelece que os documentos de comprovação da despesa devem conter a discriminação da mercadoria:

“Art. 13. Os documentos de comprovação da despesa deverão observar os seguintes requisitos:

I - Nota fiscal ou cupom de venda emitida por comerciante legalmente estabelecido deve ser original, contendo a data de emissão, razão social, endereço, CNPJ, quantidade, espécie e discriminação da mercadoria, preço unitário e total”.

2. Assim sendo, Vossa Senhoria fica notificada de que as ocorrências apontadas não serão aceitas nas próximas prestações de contas.

Atenciosamente,

*Adriele R. R. Batista*

**ADRIELE RODRIGUES RIBEIRO BATISTA**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

*Manduca*  
*04/03/2026*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro**

**Telefone: (0xx16) 3251.9422**

**CNPJ: 48.664.304/0001-80**

### **PARECER CONTROLE INTERNO**

Após a análise integral do procedimento em epígrafe, constata-se a regularidade dos atos praticados, uma vez que as irregularidades anteriormente apontadas foram devidamente sanadas, não remanescendo quaisquer irregularidades ou inconsistências capazes de ensejar dúvidas, obscuridades ou prejuízos à sua validade.

Dessa forma, conclui-se que, à luz do exame realizado, a presente prestação de contas encontra-se correta e em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria.

Ante o exposto, opina-se pelo arquivamento do presente processo, ficando o mesmo à disposição para eventual apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Guariba, 11 de março de 2026.

  
**Ana Cláudia Aparecida de Oliveira**  
**Controle Interno**